

TÍTULO DA COMUNICAÇÃO: Direito garantido, prática negada: lacunas da educação especial nos currículos das licenciaturas brasileiras

RESUMO: Apesar dos avanços legais no campo da educação inclusiva no Brasil, especialmente a partir da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, persiste um descompasso significativo entre o direito formal à inclusão escolar e as condições concretas de sua efetivação no cotidiano das escolas. A legislação assegura o acesso de estudantes com necessidades educacionais especiais ao ensino regular, pressupondo práticas pedagógicas inclusivas, adaptações curriculares, estratégias diferenciadas de ensino e avaliação, bem como o uso de recursos de acessibilidade. Entretanto, esse pressuposto entra em conflito com a realidade da formação inicial de professores no Brasil. Grande parte dos cursos de licenciatura, inclusive em universidades públicas federais, apresenta ausência de disciplinas específicas voltadas à educação especial ou, quando existentes, restringe-se a abordagens teóricas superficiais, com baixa carga horária e pouca ou nenhuma articulação com o estágio supervisionado. Como consequência, professores ingressam na educação básica sem o domínio de competências pedagógicas, metodológicas e avaliativas necessárias para atender à diversidade presente nas salas de aula. Esta pesquisa, de abordagem qualitativa e caráter documental, analisa criticamente alguns currículos de cursos de licenciatura de universidades públicas federais, examinando a presença, a configuração e a efetividade da formação em educação especial. A análise considera critérios como carga horária, conteúdos abordados, enfoque pedagógico e articulação com a prática docente. Os resultados evidenciam um paradoxo estrutural da educação inclusiva: garante-se legalmente o direito à inclusão, mas negligencia-se a formação dos profissionais responsáveis por sua implementação. Conclui-se que a inclusão corre o risco de se limitar ao acesso formal, sem assegurar condições pedagógicas efetivas de

aprendizagem, participação e permanência, o que reforça a necessidade de reformulação curricular das licenciaturas.

PALAVRAS-CHAVE: Educação especial; Inclusão; Formação docente.